



SABROSA
Município

Terra de Fénix Megalítica

Câmara Municipal de Sabrosa

Certidão das receitas

Conta de gerência de 2012

Rua do Loreto
5060-328 Sabrosa
Telefone+351259937120
Fax +351259937129
www.cm-sabrosa.pt
geral@cm-sabrosa.pt

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2012**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, a favor do MUNICÍPIO DE SABROSA, contribuinte nº 506824942 da (s) importância (s) indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direção Geral de Administração Interna

Classif.Económica	Importância euros
040501 B0 LU Sabrosa	584,81

DGAI, 8 de março de 2013

O Diretor-Geral
(em regime de substituição)



Jorge Miguéis



CERTIDÃO DE RECEITA

Para os devidos efeitos, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte certifica que transferiu para o **MUNICÍPIO DE SABROSA**, a importância de € **37,97 (Trinta e Sete Euros e Noventa e Sete Cêntimos)**, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012.

Mirandela, 15 de Março de 2013.

O DIRETOR REGIONAL,

Manuel Cardoso

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2012**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, a favor do MUNICÍPIO DE SABROSA, contribuinte nº 506824942 da (s) importância (s) indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

**Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direção Geral de Administração Interna**

Classif.Económica	Importância euros
040501 B0 LU Sabrosa	584,81

DGAI, 8 de março de 2013

O Diretor-Geral
(em regime de substituição)



Jorge Miguéis



SELECÇÃO DE MOVIMENTOS

Organismo: DRAPN DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE

Nº Conta: 1120011517 **Moeda de Denominação:** EUR
NIB: 078101120112001151727
IBAN: PT50078101120112001151727
BIC: IGCPTPL

Nº Transferência : 84882
Referência Interna : Receita Novembro/Dezembro
Tipo Transferência : Nacionais
Data Valor : 2012/12/31
Data Movimento : 2012/12/31
Documento ref. : Guia:124
Transferência para:

Fornecedor: MUNICIPIO DE SABROSA
NIF: 506824942
NIB: 003506990000014983028
Morada: Rua do Loreto
Localidade: 5060-328 SABROSA
País Destino: PORTUGAL

Valor Transferência : 37,97 EUR

Tx. Licenciamentos

Descrição :

Motivo da Devolução : Normal; Lançamento executado.

Data Movimento	Estado	Utilizador
2012/12/27	Aguarda Autorização	MHB006
2012/12/27	Autorização	DRAPARD
2012/12/31	Paga	InterIN_Mov5_HB

Nova Consulta



Certidão

Para os devidos efeitos, certifica-se, que foi concedida à Câmara Municipal de Sabrosa, no ano de 2012, uma comparticipação total de € 12 479,16 (Doze mil quatrocentos e setenta e nove euros e dezasseis cêntimos), que se refere a:

€ 6 239,58 – Prot. Munic. 1º. Semestre 2012;

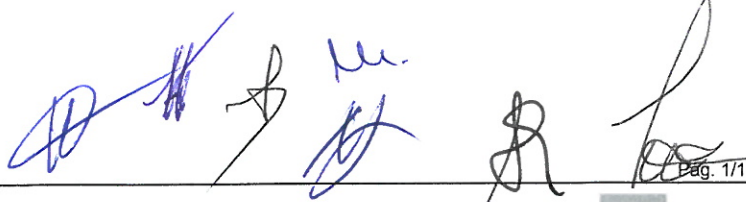
€ 6 239,58 – Prot. Munic. 2º. Semestre 2012;

Lisboa, 24 de janeiro de 2013

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Departamento


Sandra Oliveira
Diretora do Departamento
Gestão e Controlo Financeiro



Descrição do Centro: DR NORTE-SERV COORD.

Listagem de Pagamentos por Terceiro

PARAMETROS

De Data: 01-JAN-12
A Data: 31-DEZ-12
Terceiro: MUNICIPIO DE SABROSA
De Centro de Responsabilidade: 310
A Centro de Responsabilidade: 382



01-JAN-12 a 31-DEZ-12

Mapa de Pagamentos por Terceiro

Valor em Euros

Centro de Responsabilidade : 310

DRN - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO

Terceiro : MUNICIPIO DE SABROSA

Local : Subsídios não Reembolsáveis

DOCUMENTO	FACTURA N°	TIPO	DATA	DESCRIÇÃO	Valor Bruto	Valor Líquido	Retenção
20124000025065	2°REEMB-2.ANO	P	13-MAR-12	010/EVR/GIP/09 MUNICIPIO SABROSA	2.096,10	2.096,10	0,00
20124000093224	010/EVR/GIP/09 P	P	01-JUN-12	010/EVR/GIP/09 MUNICIPIO SABROSA	2.096,10	2.096,10	0,00
20124000151909	ENC CONTAS	P	09-AGO-12	010/EVR/GIP/09 MUNICIPIO SABROSA	1.397,40	1.397,40	0,00
20124000165266	005/EVR/GIP/11 P	P	27-AGO-12	INF 750/DN/SEF-DEM ; CAMARA MUNICIPAL SABROSA - 005/EVR/GIP/11	4.527,58	4.527,58	0,00

Total de Local: 10.117,18 10.117,18 0,00

Total de Terceiro: 10.117,18 10.117,18 0,00

Total de Centro: 10.117,18 10.117,18 0,00

Centro de Responsabilidade : 326

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO

Terceiro : MUNICIPIO DE SABROSA

PROFISSIONAL DE VILA REAL

Local : Fornecedores C/C

DOCUMENTO	FACTURA N°	TIPO	DATA	DESCRIÇÃO	Valor Bruto	Valor Líquido	Retenção
20124000053124	8	P	18-ABR-12	AQUISIÇÃO DE SERV.APOIO PARA A ACÇÃO DE TECNICO DE JARDINAGEM EFA NS	762,60	762,60	0,00
20124000053124	9	P	18-ABR-12	AQUISIÇÃO DE SERV.APOIO PARA A ACÇÃO DE TECNICO DE JARDINAGEM EFA NS	762,60	762,60	0,00
20124000070286	10	P	08-MAI-12	AQUISIÇÃO DE SERV.APOIO PARA A ACÇÃO DE TECNICO DE JARDINAGEM EFA NS	762,60	762,60	0,00
20124000124514	11	P	10-JUL-12	AQUISIÇÃO DE SERV.APOIO PARA A ACÇÃO DE TECNICO DE JARDINAGEM EFA NS	762,60	762,60	0,00

Total de Local: 3.050,40 3.050,40 0,00

Total de Terceiro: 3.050,40 3.050,40 0,00

Total de Centro: 3.050,40 3.050,40 0,00

Centro de Responsabilidade : 373

CENTRO EMPREGO VILA REAL

Terceiro : MUNICIPIO DE SABROSA

Local : Subsídios não Reembolsáveis

DOCUMENTO	FACTURA N°	TIPO	DATA	DESCRIÇÃO	Valor Bruto	Valor Líquido	Retenção
-----------	------------	------	------	-----------	-------------	---------------	----------

Mapa de Pagamentos por Terceiro

01-JAN-12 a 31-DEZ-12

Valor em Euros

DOCUMENTO	FACTURA N°	TIPO	DATA	DESCRIÇÃO	Valor Bruto	Valor Líquido	Retenção
20124000235506	AP 385 ENC	P	22-NOV-12	USP - 023/CEI+/11 - MUNICIPIO DE SABROSA	4.287,39	4.287,39	0,00
20124000273054	041/CEI+/12	P	21-DEZ-12	USP 041/CEI+/12 - INF 21000/2012 - MUNICIPIO DE SABROSA	6.421,91	6.421,91	0,00
Total de Local:					10.709,30	10.709,30	0,00
Total de Terceiro:					10.709,30	10.709,30	0,00
Total de Centro:					10.709,30	10.709,30	0,00
Total de Relatório:					23.876,88	23.876,88	0,00



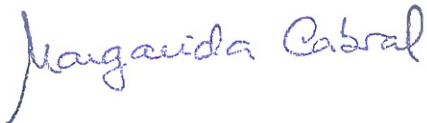
CERTIDÃO

O Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012 pagou a(ao) Município de Sabrosa, com o NIF 506824942, o montante total de 278.686,51 € (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), referente a participações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

NORTE-08-0169-FEDER-000018	22.800,00 €
NORTE-08-0169-FEDER-000047	17.937,27 €
NORTE-10-0350-FEDER-000062	139.735,84 €
NORTE-10-0350-FEDER-000168	98.213,40 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, aos 22 de fevereiro de 2013



Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira



CERTIDÃO Nº142/2013

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2012 até 31.12.2012, foram efectuados a favor da **Município de Sabrosa** com o NIPC 506 824 942, os pagamentos a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	Unidade: Euros
	VALOR
Conservação e Valorização do Património	53.863,05
NACFFP- Prevenção e Protecção	12.200,16
TOTAL	66.063,21

Lisboa, 2 de Abril de 2013

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

T.H.



A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Cód. Mun 247

ANO de 2012

A Direcção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2012, transferiu para o Município de SABROSA por conta do capítulo 11 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente ^{(a), (f)}	04.05.01.B0.A2	2 703 810,00	1=Σ 2 a 6
	Município ^{(b), (f)}		2 658 873,00	2
	DGAL ^(b)		4 500,00	3
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		40 437,00	4
	ADSI ^(d)		0,00	5
	Outros ^(e)		0,00	6
	Capital ^(f)	08.05.01.BO.A1	1 802 540,00	7=8+9
	Município ^(f)		1 802 540,00	8
	Outros ^(f)		0,00	9
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	101 452,00	10=11+12
	Município		101 452,00	11
	Outros ^(f)		0,00	12
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	13
	Transportes Escolares	04.05.01.B0.A4	21 608,00	14
	FEF corrente (2007 a 2011) ^(g)	04.05.01.B0.A2	0,00	15
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	16
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 11)			4 629 410,00	17=1+7+10+ 13 a 16
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM ^(h)			0,00	18
Participação no IRS			87 470,00	19=20 a 22
Município			87 470,00	20
Serviço Nacional de Saúde ^(c)			0,00	21
Outros ^{(f), (i)}			0,00	22
PAEL ^(g)			0,00	23
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			87 470,00	24=18+19+ 23
TOTAL			4 716 880,00	25=17+24

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 50.º da Lei das Finanças Locais por incumprimento dos deveres de informação à DGAL e/ou DGO.

(b) Montante de cativações para DGAL. (art.º 63.º do Orçamento do Estado para 2012 - OE/2012).

(c) Art.º 61.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2012, de 13 de março.

(d) Regularização de dívidas à ADSI (n.ºs 1 e 3 do art.º 14.º do OE/2012).

(e) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efectuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares.

(f) Não inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido.

(g) Montante de cativações efectuadas em anos anteriores (2007 a 2011) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2012 ao município.

(h) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido para pagamento de dívidas a fornecedores, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho que alterou a redação do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

(i) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direcção-Geral das Autarquias Locais, em 18/02/2013

A Directora-Geral

Lucília Ferrá

Certidão

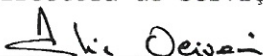
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e doze, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

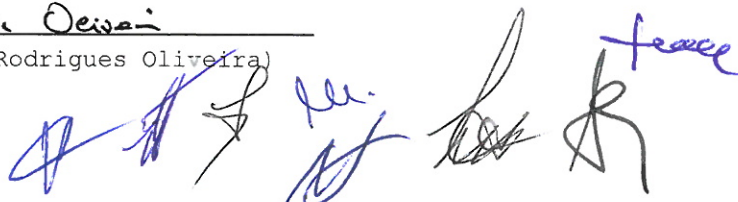
Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	96.861,98	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	96.861,98
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	2.421,53	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	2.421,53
Receita Líquida		94.440,45

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 5 de Fevereiro de 2013.

A Directora de Serviços,


 (Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



Certidão

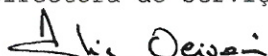
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e doze, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e um cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	97.532,49	
- Juros Compensatórios	1.006,08	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	98.538,57
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	3.742,19	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	2.369,87	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	6.112,06
Receita Líquida		92.426,51

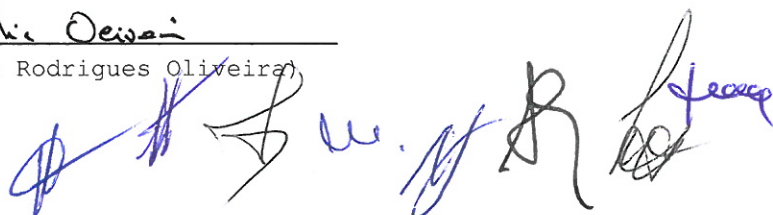
Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 5 de Fevereiro de 2013.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e doze, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de trezentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e três euros e setenta e quatro cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	447.631,03	
- Juros Compensatórios	87,57	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	447.718,60
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	4.024,78	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	9.764,20	
- Encargos de Avaliação Geral	14.070,39	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	53.125,49	
- Diversos	0,00	80.984,86
Receita Líquida		366.733,74


Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 5 de Fevereiro de 2013.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)





CERTIDÃO DE RECEITAS

A Direção Regional de Educação do Norte, processou a favor da Câmara/Município *de Sabrosa*, durante a gerência de 2012, a importância de € 166.222,69 (*Cento e sessenta e seis mil duzentos e vinte e dois euros e sessenta e nove cêntimos*).

Sendo esta verba distribuída do seguinte modo:

PIDDAC	0,00 €
Atividades de Enriquecimento Curricular	37.712,50 €
Auxiliares de Ação Educativa	0,00 €
Componente de Apoio à Família	57.609,31 €
Refeições	15.700,88 €
Alargamento de Rede da Educação Pré-Escolar	0,00 €
Transportes	55.200,00 €
Outras	0,00 €

Porto, 28 de janeiro de 2013

O Delegado Regional de Educação
do Norte


Aristides Sousa





*Para os devidos efeitos
23.01.13*

Exmo(a) Sr(a)
MUNICIPIO DE SABROSA
R LORETO
SABROSA
5060-328 SABROSA

9015-CGI-BANCA INSTIT

11
II
19
10
23/01/13
697/13

Lisboa, 18 de janeiro de 2013

Pág: 1/2

Declaração Anual de Rendimentos

NIF : 506824942
Nome: MUNICIPIO DE SABROSA
Ano Fiscal: 2012

A Caixa Geral de Depósitos, SA, com sede na Av^a João XXI, nº 63, em Lisboa, Pessoa Colectiva nº 500 960 046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o capital social de 5 900 000 000 Euros, declara, para os efeitos previstos no art. 128.º CIRC, que, durante o ano em referência, foram por seu intermédio efectuados, ao cliente em epígrafe, os pagamentos e as retenções seguintes:

Tipo de Rendimento: Juros (Depósitos à Ordem, Prazo e Poupanças)

EUROS

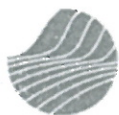
Rendimento Líquido	Imposto Retido
933,47 €	228,58 €

Discriminação, por Conta, do rendimento e do imposto retido:

Nº de Conta	Moeda da Conta	Rendimento líquido	Juros Pagos	Imposto Retido
0699000149830	EUR	938,47 €	709,89 €	228,58 €

Fim de declaração
Documento processado por computador

Handwritten signatures and initials in blue ink.



IFAP
Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CERTIDÃO Nº142/2013

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2012 até 31.12.2012, foram efectuados a favor da **Município de Sabrosa** com o NIPC 506 824 942, os pagamentos a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	Unidade: Euros
	VALOR
Conservação e Valorização do Património	53.863,05
NACFFP- Prevenção e Protecção	12.200,16
TOTAL	66.063,21

Lisboa, 27 de Março de 2013

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIRETOR
(João Martins)

T.H.